



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



### **PORTARIA Nº 174/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3474/2021.**

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da dispensa de licitação, referente ao processo administrativo nº 3474/2021.

- 1) Fábio Barbosa Vieira** – Matr. 17.695 – Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde;
- 2) Eleiza Thais Mendes da Paixão** – Matr. 19.774 – Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2021.

Seropédica, 03 de abril de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**